



OK

**ATA N° 077/2025**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Programa Bolsa Família e Instituições Representantes.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as dez horas da manhã, na sede da Secretaria de Cidadania, Promoção Social e Cultura, situada na Avenida Setinópolis, nº 365, Centro, Gouvelândia-GO. Reuniram-se, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para tratarem sobre a seguinte pauta: Aprovação do Plano de Ação dos Recursos referentes ao Cofinanciamento Estadual. A presidente, Sra. Marina Alves de Amorim Prado, agradeceu a presença de todos e explicou sobre a importância do trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social na elaboração de políticas públicas, que em conjunto com a administração pública traz o fortalecimento da sociedade. Na sequência, a presidente explanou sobre Plano de Ação referente ao cofinanciamento Estadual, que tem como objetivo, apresentar o direcionamento da utilização dos recursos no atendimento as necessidades das famílias vulneráveis residentes no município de Gouvelândia - GO., que após aprovado pelo CMAS será colocado em execução, observando a legislação aplicável à gestão pública, e sobre os trabalhos e ações a serem desenvolvidos com os referidos recursos, no decorrer do ano de 2025, sendo este, pautado nos critérios propostos pelo Governo Estadual. Comentou também que, com esses recursos, o município terá possibilidade de atender as demandas da população mais vulnerável e qualificar os serviços, e o atendimento da Assistência Social. Serão destinados os seguintes valores: Bloco de PSB (Proteção Social Básica) o valor de R\$ 60.000,00 e no B.E. (Benefício Eventuais) o valor de R\$ 12.000,00. Após explanação, deixou em aberto para esclarecimento de dúvidas dos participantes sobre o Plano de Ação 2025 referente ao Cofinanciamento Estadual. Após análise dos conselheiros, o Plano de Ação foi aprovado por unanimidade. A presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes, e não havendo nada mais a relatar a presente ata será lavrada e assinada por mim e por todos os presentes.

*Marina Alves de Amorim Prado, Sra. Marina Pereira da Silva, Kátia Rosa Feliciano, Helora Maria Soares, Heloisa Silva, Gabriel Alves etc. Prado*

Telefones: (64) 3653-1116

E-Mail: [cidadania@gouvelandia.go.gov.br](mailto:cidadania@gouvelandia.go.gov.br)

Endereço: Av. Setinópolis, 359 – Centro – Gouvelândia – Goiás – CEP: 75865000



OK

Laurimia Gabriella Batista da Silva, Ministrela Anaura Sobral  
Costa, Viviane de Souza, Cristiane S. S. Ribeiro



E-Mail:

Endereço: Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865000

Telefones: (64) 3653-1116

E-Mail: [cidadania@gouvelandia.go.gov.br](mailto:cidadania@gouvelandia.go.gov.br)

Endereço: Av. Setinópolis, 359 - Centro - Gouvelândia - Goiás - CEP: 75865000